

**PRIMEIRO ADITIVO Nº 2022014201**

**PERTENCENTE AO CONTRATO Nº 20220142**

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.575/0001-34, com sede na AV. BRASIL, 290, representado por ,WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GAS NOBRE DO BRASIL IND E COMERCIO DE GASES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.878.503/0001-22, com sede na RUA SAO PAULO SN, SAO FELIX I, Marabá-PA, CEP 68513-688, representada por MARIA DA SILVA CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2022 Atividade 0301.103020013.2.040 Media e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 14 de Dezembro de 2022  
WANDERIL DE JESUS RIBEIRO  
LIMA:08610991253  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA  
CNPJ(MF) 11.851.575/0001-34  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA:08610991253  
Dados: 2022.12.14 11:08:17 -03'00'

GAS NOBRE DO BRASIL IND E COMERCIO DE GASES EIRELI  
CNPJ 24.878.503/0001-22  
CONTRATADO(A)